

**PORTARIA Nº 0159/2020 de 16 de julho de 2020**

**EMENTA** – Prorroga Licença Prêmio de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que a servidora **Amanda Cartielly da Costa Bezerra, mat. 536-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, solicitou a prorrogação da licença prêmio por mais um mês;

CONSIDERANDO, que a referida servidora gozou três meses de licença prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio nos períodos de 17 de abril a 17 de maio; 18 de maio a 18 de junho; e de 19 de junho a 19 de julho de 2020, restando ainda três meses para gozo.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Prorrogar, em caráter de excepcional interesse público, a licença prêmio da servidora efetiva **Amanda Cartielly da Costa Bezerra, mat. 536-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 20 de julho a 20 agosto de 2020, perfazendo um total de um mês, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 21 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA – em exercício